

PORTARIA Nº 258/2026

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspende o gozo de férias do servidor **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, matrícula nº 90221, ocupante do cargo efetivo, de **Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia**, previstas para a primeira quinzena do mês de Setembro 2026, conforme anexo das Portarias nº 82/2026 e nº 162/2026, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 01 de setembro de 2026**, conforme processo administrativo nº 66413/2026 e nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7.350/2015.

Parágrafo único. O servidor deverá usufruir os dias de férias a que faz jus em período oportuno, observado o disposto no art. 74, §2º da Lei nº 7.350/2015, ficando estabelecido o novo período de gozo de **18 de janeiro de 2027 a 01 de fevereiro de 2027**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva